

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Marco, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

16 de 02

PORTARIA N.º 141, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2°, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) ALCIONE KRONBAUER, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matricula nº 158/9, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 16/02/2024

Iara Dobler Dalla Corte

Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

(in realist.